



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 114/2024

SÚMULA: Nomeia candidato aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com art. 37, inciso II, e art. 41, da Constituição Federal, art. 14 da Lei Municipal n.º 150/93, art. 93, inciso II, da lei Orgânica n.º 30/90 e edital de Concurso Público n.º 09/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Diana Alves de Lima Vigo, portadora do CPF n.º XXX.764.139-XX, a partir de 20/05/2024, no cargo efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Art. 2º Cumprirá estágio probatório por um período de 03 anos a partir da data de 20/05/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 17 de maio de 2024.

MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE AVIAMENTOS destinados a suprir as demandas das Secretarias de Assistência Social e de Saúde do Município de Campo Bonito – PR.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 567.609,45 (quinhentos e sessenta e sete mil e seiscentos e nove reais e quarenta e cinco centavos).

MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS - SRP

FORMA: ELETRÔNICO

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

PLATAFORMA: BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

EXCLUSIVO ME/EPP: SIM

INSTRUMENTO CONTRATUAL: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LEI DE REGÊNCIA: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021

LEI COMPLEMENTAR: LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123, DE 2006

DECRETO MUNICIPAL: Nº 36.11 DE 2024

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09hs00min do dia 03/06/2024.

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: a partir das 09hs01min do dia 03/06/2024.

LOCAL: BLL – Bolsa de Licitações do Brasil: www.bllcompras.org.br

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site: <https://campobonito.pr.gov.br/licitacao>

ESCLARECIMENTOS: Pelo e-mail: licitacao@campobonito.pr.gov.br, FONE (45) 3233-1282 e WHATS (45) 9-8408-1689.

ENDEREÇO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES: Rua Prefeito Dárcisio Roberto Grassi, Nº 252, Centro, Campo Bonito – PR.

Campo Bonito, 17 de maio de 2024.

PUBLIQUE-SE.


ÉDIPTO A. DE PAULA NEVES
PREGOEIRO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 96/2022
MODALIDADE Tomada de Preço Nº 6/2022
TERMO ADITIVO Nº 4AO CONTRATO Nº 209/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACAO INDUSTRIAL, COM ÁREA A SER CONSTRUÍDA DE 360 metros quadrados, CONFORME DETALHAMENTO CONSTANTE NO CONVÊNIO CELEBRADO COM A SEDU/PARANACIDADE E MUNICIPIO DE CAMPO BONITO.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **CASSOL ENGENHARIA LTDA.** CNPJ: 04.043.123/0001-60.

Cláusula Primeira: Conforme solicitado pela empresa, e de acordo com os pareceres dos setores de engenharia e jurídico do município, fica prorrogado o prazo de execução para 21/07/2024 e de vigência contratual para 21/09/2024, seguindo o artigo 57 da lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniãçu
Assinaturas: Mario Weber e **CASSOL ENGENHARIA LTDA.**

Campo Bonito, 17/05/24.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 122/2023
MODALIDADE Pregão Nº 60/2023
TERMO ADITIVO Nº 1AO CONTRATO Nº 250/2023

Objeto: Aquisição de material hospitalar e material permanente para atender a secretaria de saúde.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** CNPJ: 41.550.166/0001-69.

Cláusula Primeira: Conforme solicitado pela empresa, e análise jurídica da solicitação acompanhada de notas fiscais, e das cláusulas contratuais, fica reajustado o valor dos lotes/itens: 109, 110 e 111 de acordo com o artigo 65 da lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Campo Bonito, 17/05/24